

PORTARIA Nº 1054/2023-DAF/SEPLAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1114865 e, ainda, o Atestado Médico de 17/08/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora LUCIANA COSTA DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 57233946/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, referente ao dia 17/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 992616

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 22/2023 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Tv. do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01.

CONTRATADO: SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.949.776/0001-55, sediada na Rua Quinta do Tapanã, nº 275-B, bairro do Tapanã, CEP:66.825-360, Belém/PA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ÁGUA MINERAL NATURAL de 20 (vinte) litros, em comodato, para atender às demandas desta Secretaria de Estado de Administração nas Unidades: SEDE/CHACO, Doca e Estações Cidadanias, localizadas na Região Metropolitana de Belém, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas no edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação:282880

UO:91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338–Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4120008338C

Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor para 12 meses: R\$ 57.000,00

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VALOR TOTAL: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023.

ORDENADORA: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 992016

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1055/2023-DAF/SEPLAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/1106850, de 27.09.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora PRISCILA ROSELI DE LIMA PINHEIRO Id. Funcional nº 8014445/1 ocupante do cargo de Assessor, a viajar para Paragominas/PA, no período de 02 a 05.10.2023 para realização de vistoria técnica pelo GAPI a empresas EXPAMA, FLORAPAC, FORTEFRIGO, MAQMOVEIS e ROSACOMPESADOS representação a SEPLAD no referido município e a mesma será conduzido pelo servidor CARLOS SÉRGIO GOMES DE SOUZA, Id. Funcional nº 3156770/1 ocupante do cargo de Motorista todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 992542

PORTARIA Nº 1057/2023-DAF/SEPLAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/826248 de 19.07.2023.

R E S O L V E:

I – Complementação de diárias concedidas mediante a PORTARIA Nº 854/2023-DAF/SEPLAD de 10.08.2023 a servidora MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO Id. Funcional nº 5945696/6 ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, que viajou para Recife/PE para tanto concedendo 01 (uma) diária a servidora referente ao dia 06.10.2023 conforme solicitações de diárias

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 992851

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1047/2023-DAF/SEPLAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2248151 de 27/09/2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 28/09/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 931/2023 – DAF/SEPLAD de 28/08/2023, publicada no DOE nº.35.525 de 30/08/2023, ao servidor GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES, Id. Funcional nº 55587237/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania – CAEC/DDG/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 992447

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-PSS-SEPLAD/PA EDITAL Nº 001/2023PSS/SEPLAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará - SE-PLAD/PA, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos à contratação, por prazo determinado, nas funções dos cargos: Analista de Saúde Ocupacional – Perícia Médica, Analista de Saúde Ocupacional – Psicologia e Assistente de Gestão, na forma do art. 36 da Constituição do Estado do Pará de 1989, Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, Decreto Estadual nº. 1.230, de 26 de fevereiro 2015, alterado pelo Decreto n. 2.766, de 21 de novembro de 2022, Decreto Estadual nº. 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023 será regido pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo e pelas regras constantes deste Edital e seus Anexos, disciplinando eventuais retificações e/ou aditamentos;

1.2. O Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023 será coordenado e executado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará – SEPLAD/PA, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela PORTARIA Nº 194/2023-GS/SEPLAD, de 15/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E Nº 35.441 de 20/06/2023, a qual caberá a coordenação, execução, acompanhamento e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do referido Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023, visa ao preenchimento de 32 (trinta e dois) vagas para as funções dos cargos: Analista de Saúde Ocupacional – Perícia Médica 16 (Dezesseis), Analista de Saúde Ocupacional – Perícia Médica (especialidade: Psiquiatria) 02 (dois), Analista de Saúde Ocupacional – Psicologia 01 (um) e Assistente de Gestão 13 (Treze), com respectivas lotações mencionadas no Anexo I deste Edital;

1.4. As atribuições, o requisito de escolaridade, bem como, a remuneração das funções em contratação temporária, constam do Anexo II do presente Edital;

1.5. A jornada de trabalho para as funções descritas no item 1.3, será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, também conforme especificado no Anexo II deste Edital;

A remuneração da função de Analista de Saúde Ocupacional – Perícia Médica e Perícia Médica (especialidade: Psiquiatria) e Analista de Saúde Ocupacional – Psicologia é de R\$ 3.696,38 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), que corresponde ao vencimento base de R\$ 2.053,54 (dois mil e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro